

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 604/2022 – Alteração Regimento Interno, de 9/6/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.902798/2022-91

**Expediente:** 4268002/22-7

**Ementa:** Proposta de alteração do Regimento Interno - Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 585/2021, apresentada pelo Diretor-Presidente, Segunda e Quarta Diretoria.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Diretor-Presidente

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para entrada em vigor em 20 de junho de 2022, nos termos do voto do relator – Voto nº 242/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1920136).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 14/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1930848** e o código CRC **1648BF8C**.

---

Referência: Processo nº 25351.902798/2022-91

SEI nº 1930848